

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA  
URBANA E RURAL**

**Parecer ao Projeto de Lei nº 1.612 de 19 de novembro de 2021.**

Matéria: **Projeto de Lei nº 1.612 de 19 de novembro de 2021.**

Relatoria: **Vilson Siegerstatter**

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: “Dá denominação de rua para fins de utilidade pública.”

## **Relatório**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do projeto de Lei nº 1.612 de 19 de novembro de 2021, dá denominação de rua para fins de utilidade pública.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

## **Parecer**

O Projeto de Lei primeiramente conforme O.T. IGAM nº27.895/2021:

Nada obstante, nota-se que a matéria da proposição em exame é assunto de interesse local, conforme o art. 30, I, da Constituição Federal e o art. 7º da Lei Orgânica do Município.

Sob o ponto de vista orçamentário se encontra viável, pois trata-se de denominação de rua para fins de utilidade pública.

Diante do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 1.612 está apto a submeter-se, na forma regimental, à respectiva deliberação parlamentar.

## **Conclusão**

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta relatoria resolve opinar pelo trâmite regular do Projeto de Lei nº 1.612 de 19 de novembro de 2021.

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Sertão Santana, 14 de dezembro de 2021.

**Luiz Augusto Drechsler**

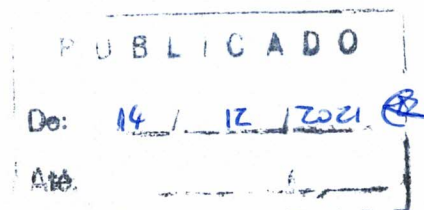
**Presidente da Comissão**

  
**Vilson Siegerstatter**

**RELATOR**

  
**Moacir Uhlein**

  
**Ari Budelon Barbosa**



**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**